



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de Julho de 2009



Série

Número 125

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Homologação dos preços máximos de venda ao público de combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Concede paralelismo pedagógico ao Centro de Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 226/2009

Classifica como Imóvel de Interesse Municipal a “Capela da Nossa Senhora do Amparo” localizada no Caminho do Amparo.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de Julho, na sua redacção alterada pela Portaria n.º 190/2008, de 24 de Outubro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 6 de Julho de 2009 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95	€ 1,212 por litro
Gasóleo Rodoviário	€ 0,952 por litro
Gasóleo colorido e marcado	€ 0,613 por litro

Assinado em 3 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, EM SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Considerando que o Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família ministra o 1.º Ciclo do Ensino Básico, em 4 classes, a 80 crianças com necessidades educativas especiais;

Atendendo à importância das actividades curriculares e sócio-educativas desenvolvidas naquele Centro, com as crianças e jovens do 1.º Ciclo;

Considerando que se mantêm as boas condições das instalações, adequadas às necessidades educativas dos alunos, as habilitações profissionais adequadas dos docentes, o

cumprimento dos programas de estudos e do sistema de avaliação para o 1.º ciclo;

Considerando, ainda, que o Projecto Educativo daquele Centro, depositado nesta Direcção Regional, se mantém actual e de acordo com os parâmetros aceites pela Secretaria Regional de Educação e Cultura;

Nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/80/M, de 16 de Setembro, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação e Cultura, de 17 de Junho de 2009, foi concedida renovação do paralelismo pedagógico, àquele estabelecimento de ensino particular, por um período de mais três anos (trienio 2009/2010 a 2011/2012).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 25 de Junho de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 226/2009

Nos termos dos artigos 29.º da Lei 107/2001, de 8 de Setembro, publica-se, que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, por unanimidade, na sua Reunião de Assembleia Municipal de 26 de Junho de 2009, classificar como Imóvel de Interesse Municipal a “Capela da Nossa Senhora do Amparo” localizada no Caminho do Amparo.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de Julho de 2009.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)